



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### REQUERIMENTO Nº 690/2024

Requer informações com relação ao profissional em psicologia no CAPS II – Centro de Atenção Psicossocial no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizar o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos;

**CONSIDERANDO** que o CAPS é de extrema importância ao município;

**CONSIDERANDO** que faz parte de uma Política Pública essencial às questões sociais e de saúde;

**CONSIDERANDO** que a Câmara através do meu gabinete recebemos muitos questionamentos sobre a falta de atendimento psicólogo no CAPS II – Centro de Atenção Psicossocial;

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Está em falta médico psicólogo no CAPS II – Centro de Atenção Psicossocial em Santa Barbara d' Oeste?

2º) Se a resposta do item 1º for positivo tem previsão da contratação de um profissional em psicologia para atuar no CAPS II – Centro de Atenção Psicossocial no município?

3º) Se positiva a resposta 1º. Qual o motivo da falta de profissional em psicologia no CAPS II – Centro de Atenção Psicossocial?

4º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de outubro de 2024.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador-





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CN8X5140AXUF6WNJ>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: CN8X-5140-AXUF-6WNJ**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6307/2024 24/10/2024 15:26 - CHAVE: CN8X-5140-AXUF-6WNJ